ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 347, de 18 de junho de 2007.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- que os arts. 81 e art. 82 da Lei Municipal n°. 1.690/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) e suas alterações assegura direito à percepção de anuênios;
- considerando que o servidor ingressou na função em 18.06.2004;
- considerando que no período de 18.06.06 a 17.06.07 o servidor completou mais um lapso temporal para obter o direito a mais um anuênio,

R E S O L V E:

Conceder o 3° (terceiro) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um) por cento cada sobre o vencimento mensal, ao servidor **Adir Schreiber,** ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a contar desta data, correspondente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2006 a 17 de junho de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de junho de 2007.

Ver. VALDEZ KRAMPE

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 19/06/07
RETIRADO em: 10/08/07